



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

1

### PLANO DE TRABALHO

#### EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
<b>1.1.</b> OSC Proponente: Associação Beneficente Integração à Vida – “Casinha Azul”	
<b>1.2.</b> Endereço: Av. Dr. Marcos Antônio Macário Santos nº 1080. Bairro: Conj. Hab. Jardim das Palmeiras	
<b>1.3.</b> Data da Constituição: 10/08/1999	<b>1.4.</b> Telefone: 3917-2141 /3329-2142
<b>1.5.</b> CNPJ: 03.554.493/0001-08	<b>1.6.</b> E-mail: <a href="mailto:casinha.azul@hotmail.com">casinha.azul@hotmail.com</a>
<b>1.7.</b> Site: <a href="http://www.casinhaazul.org.br">www.casinhaazul.org.br</a>	
<b>1.8.</b> Nome do Responsável Legal: Edson Américo Chaves	
<b>1.9.</b> RG: 3.241.066 SSP/SP	
<b>1.10.</b> CPF: 297.756.208-72	
<b>1.11.</b> Endereço Residencial: Rua: Manoel Aché, 921, Apt. 201 Bairro: Jardim Irajá -Ribeirão Preto – SP	
<b>1.12.</b> Telefone Pessoal: (16) 2101-2450	
<b>1.13.</b> E-mail Pessoal: <a href="mailto:atcedson@hotmail.com">atcedson@hotmail.com</a>	
<b>1.14.</b> Responsável Técnico pelo Projeto: Mariana Seabra Vicci	
<b>1.15.</b> Cargo: Assistente Social	<b>1.16.</b> Inscrição Profissional: 46.026
<b>1.17.</b> E-mail: <a href="mailto:ss.marianaseabra@gmail.com">ss.marianaseabra@gmail.com</a>	
<b>2 - Apresentação da Organização</b>	
<p>2.1. Histórico da Organização: - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO Á VIDA, também designada “CASINHA AZUL”, é uma organização jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Doutor Marcos Antônio Macário dos Santos, 1.080, bairro Conj. Hab. Jardim das Palmeiras, e com foro neste mesmo município. A organização atende a região leste, área numerosa, segundo dados do IBGE estima que a população de Ribeirão Preto é de 720.116 pessoas e sede da região metropolitana, que reúne 34 municípios e soma 1.755.029 habitantes, segundo estimativa divulgada no dia 27/08/2021, apontou crescimento do número de habitantes de Ribeirão Preto, com vocação para o crescimento e grande capacidade de superação. A cidade é referência regional, é polo prestador de serviços, com grande destaque para o setor de comércio e as áreas de saúde, educação e industrias. A revista, INSTITUTO RIBEIRÃO 2030, diagnosticou a realidades da cidade e o Instituto de Pesquisa verificou que no município de Ribeirão Preto, o rendimento médio de um morador na zona Sul, chega a ser 23 (vinte e três) vezes superior ao de um habitante de outra região da cidade. A Associação Beneficente Integração a Vida está sediada na região periférica do município que tem as características dos menos favorecidos socioeconomicamente, que é numerosa com pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas como o desemprego ou subemprego, deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, situação</p>	



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

2

civil, evasão escolar, analfabetismo funcional, fome, falta de acesso aos serviços públicos, conflitos familiares, violência, desvalorização, discriminação, exploração e negligência premente nas relações sociais e familiares, possuem dificuldades de acesso e exercício de direitos e deveres enquanto cidadãos são algumas das situações de vulnerabilidades, dos fatores perceptíveis que contribuem para baixa perspectiva em relação a ser cidadão. Associação iniciou suas atividades no dia 10 de Agosto de 1999, realizando atendimentos, para crianças e adolescentes inscritos, no período inverso ao escolar, com atividades e oficinas socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer onde o intuito é desenvolver um amplo serviço de promoção social, realizar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos proporcionar oportunidade e melhoria na qualidade de vida dos atendidos, prestar serviços de Proteção Social Básica, através do referenciamento com o Centro de referência da Assistência Social CRAS I da área de abrangência, executar atividades sociais, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e procurar estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem, ampliar as trocas culturais e de vivências, proporcionar o desenvolvimento de competências sociais, contribuir para o desenvolvimento físico, mental, moral, social, e afetivas, pautadas por valores de inclusão, protagonismo social, do sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. A Casinha Azul, realiza ações baseadas no respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estimulação nas relações familiares, realiza ações para beneficiar a comunidade em seu entorno, através do bazar beneficente, apresentações musicais nos comércios, escolas e praças da comunidade, através das atividades socioeducativas realizadas foi possível verificar a importância do Serviço de Proteção Social Básica desenvolvidos com os usuários e pode se verificar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

**2.2. Finalidade Estatutária:** Associação Beneficente Integração à Vida - busca executar atividades socioeducativas, visando identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e, procura estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem. Conforme redação estatutárias do Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, prevê nos artigos, as seguintes conformidades:

Art. 2º.) A associação tem por finalidade precípua desenvolver um amplo serviço de promoção social, executando atividades sociais, busca atender crianças, adolescentes e seus familiares em programas e serviços assistenciais conforme atendimento aos critérios estabelecidos no Art.7º da Resolução CNAS n16/2010 podendo:

-Executar atividades que visem identificar e minimizar as causas dos problemas sociais e que sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

-Estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vivem;

-Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam gratuitos;

Parágrafo Único – Para atender cumprir a finalidades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA promoverá eventos, promoções beneficentes e convênios com entidades públicas ou privadas, buscando, assim, sua sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

### 3. Apresentação da Proposta:

**3.1. Título do Projeto:** “BRINCANDO E APRENDENDO “

**Período de Execução**

**Início**

**Término**



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

3

	01/07/2022	30/06/2023
<b>3.2. Solicitação:</b>  ( X ) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)  ( X ) Sensibilização (Liberação Especial)  ( X ) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
<b>3.3. Eixo Temático: Assistência Social</b> <b>Prioridade:</b> Art.48 Atendimento a ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social em proteção socioassistencial básica por meio de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos (05) cinco dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.		
<b>3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 70.000,00</b>		
<b>3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 112.735,91</b>		
<b>3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 563.484,00</b>		
<b>4. Apresentação do Projeto/Atividade:</b>		
<b>4.1. Descrição da Realidade</b> –A Associação Beneficente Integração à vida está localizada na região leste de Ribeirão Preto. Segundo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 essa região é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar. Sendo assim, a proposta é ofertar no Parque dos Servidores e bairros adjacentes o <b>PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO</b> , que tem por finalidade prestar serviços de Proteção Social Básica, referenciada pelo CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social), receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência social, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) LEI Nº12.435,de 06 de Julho de 2011, para reconhecer a centralidade do trabalho com as famílias no território e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Na perspectiva de ampliar resultados positivos na vida dos usuários com foco em atividades que empondere emancipem e desenvolvam suas potencialidades, fazendo com que se tornem sujeitos de direitos, críticos e participantes na comunidade em que vivem, e que contribuam na efetivação das políticas públicas, o projeto aqui apresentado pretende desenvolver atividades socioeducativas baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.  Desde sua implantação no dia 10 de agosto de 1999, vem realizando serviço de grande relevância e impacto na região que está sediada, possui ambiente físico, espaços		



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

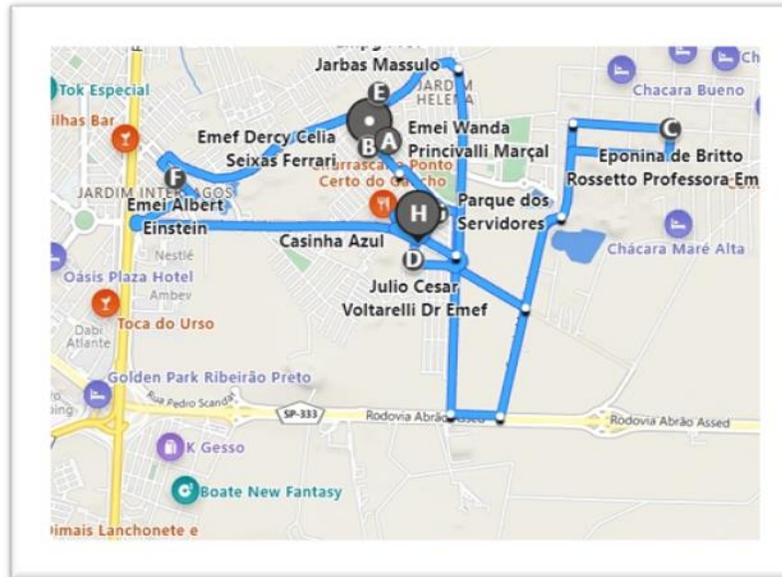
4

destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, espaço de convivência. Realiza serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias e, tem por foco a constituição de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, dos adolescentes e familiares.

**Os usuários residem na região leste de Ribeirão Preto próximos ao nosso endereço Avenida Doutor Marcos Antônio Macário Santos 1080 .**

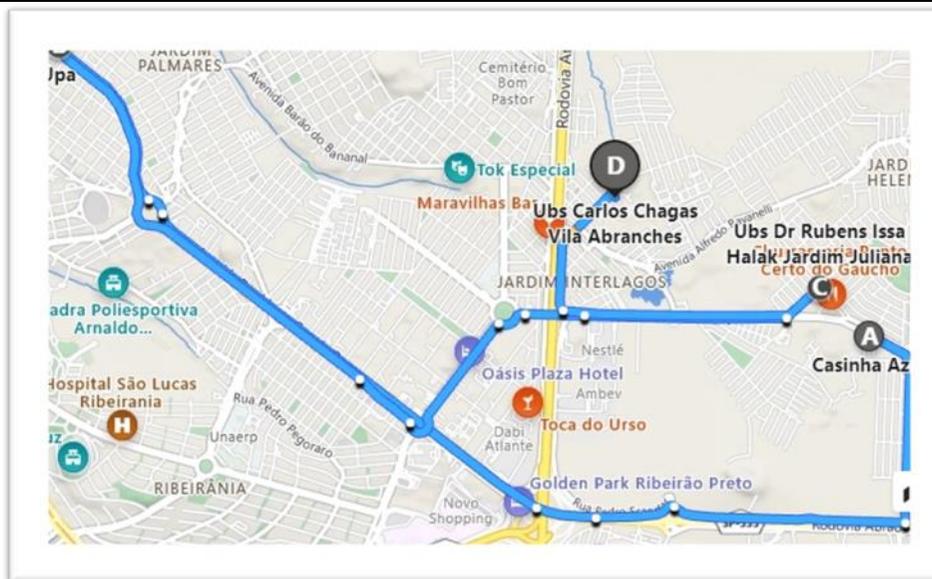
**Conforme consta na tabela abaixo, os usuários estão matriculados na rede educacional de ensino, sendo elas:**

- EMPG Prof. Jarbas Massulo
- [Escola - EMEF Eponina de Britto Rossetto Profa.](#)
- [Escola - Parque dos Servidores](#)
- [Escola - EMEI Wanda Princivalli Marcal](#)
- [Escola - EMEF Júlio Cesar Voltarelli Dr - Ribeirão Preto](#)
- Emei Albert Einstein
- Emef Dercy Celia Seixas Ferrari



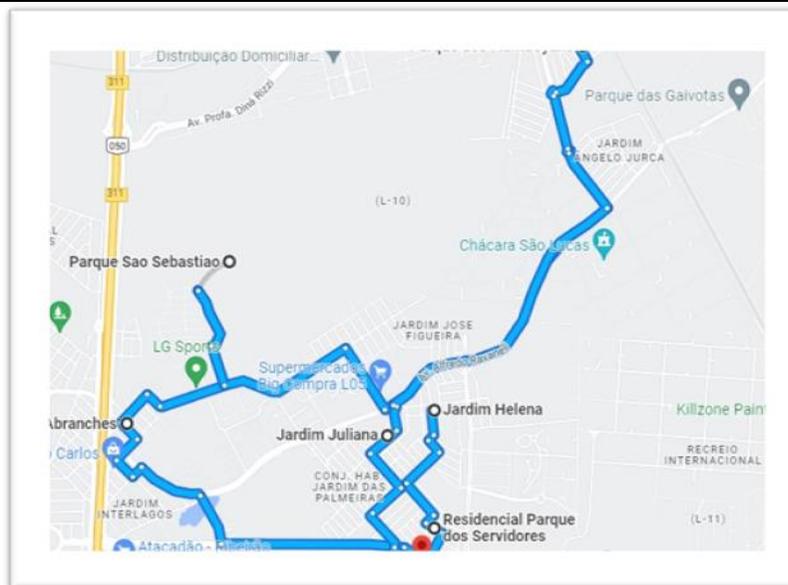
**Posto de saúde de referência:**

- UBS Dr. Rubens Issa Halak- Jardim Juliana;
- UBS Carlos Chagas- Vila Abranches;
- UPA Av. Treze de Maio;



**Destacamos os bairros onde residem os usuários:**

- Residencial Parque dos Servidores;
- Jardim Juliana;
- Parque São Sebastião;
- Jardim Helena;
- Vila Abranches;
- Parque dos Flamboyans



**4.2. Justificativa** –A Associação Beneficente Integração a Vida, está devidamente tipificada no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), propicia atendimento aos usuários de forma igualitária, conforme preconiza o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), sendo-lhes garantidos os direitos como saúde, educação, alimentação, convivência familiar e comunitária, livres de qualquer forma de opressão, negligência ou violação de direitos. Considerando o diagnóstico e avaliação periódica feita pela equipe técnica e coordenação da organização o público que atendemos apresenta vulnerabilidade de renda, pouco aproveitamento e rendimento escolar, falta de qualificação profissional, situação de desemprego, e subemprego, problema de relacionamento familiar, violência doméstica e sexual, baixa autoestima, negligência, maus tratos, alcoolismo, famílias muito numerosas, índice grande de uso e tráfico de drogas, trabalho infantil, crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA. O **projeto BRINCANDO E APRENDENDO** foi elaborado visando oportunizar aos participantes, serviços de proteção social com o intuito de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que, o projeto desde sua implantação, vem sendo monitorado, com intuito de realizar aperfeiçoamento frequente, são verificadas demanda existente na comunidade do entorno, capacidade física da entidade e a pesquisa de satisfação feita com as crianças, adolescentes e familiares.

As atividades a serem realizadas, são obtidos de percursos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são planejadas e executadas a partir de informações obtidas sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos usuários. Em avaliação realizada com os familiares 100% responderam que a “Casinha Azul” proporciona diversas atividades, que os pais ou responsável legal, não possuiriam condições financeiras de ofertar para os filhos, ou então eles ficariam sozinhos em casa e conseqüentemente

nas ruas, expostos as situações de risco social.

Enfim o projeto justifica-se por promover entre os usuários e os educadores sociais, momentos de escuta e diálogo, de aprendizado e ensino coletivo, de valorização e reconhecimento do outro e tem como finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, visa promover a proteção social básica, na linha de prevenção de situações de riscos e isolamentos, fortalecer o convívio familiar e comunitário, promover a construção de projetos individuais e comunitários junto ao público atendido e gerar acesso a direitos sociais da política socioassistencial e setorial.

**4.3. Objeto:** - Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses. À faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses.

### 5. Detalhamento do Projeto/Atividade

#### 6.2 Tabela de Atividades

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Grupo socioeducativo I	<p>O grupo socioeducativo I (faixa etária de 6 a 11 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 7h30 e saída às 11h30) e período da tarde (entrada 12h30 e saída às 16h30) de segunda à sexta-feira;</p> <p>Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam estimulados através da percussão, do canto, da flauta, do judô e jogos educativos, bem como as oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade.</p> <p>Os temas a serem trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo;</p> <p>Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;</p> <p>Todos os educadores sociais são especialistas em suas áreas de atuação e conhecem os eixos do SCFV que serão abordados em cada oficina proposta;</p>	Educadores Sociais	Diariamente



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

9

	Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;		
Grupo socioeducativo II	<p>O grupo socioeducativo II (faixa etária de 12 à 14 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 07h30 e saída às 11h30) e período da tarde (entrada 12h:30 e saída às 16h30) de segunda à sexta-feira;</p> <p>Os eixos do SCFV serão trabalhados em todas as oficinas de forma que os usuários sejam estimulados através da percussão, do canto, da flauta, do judô e jogos educativos, bem como as oficinas junto as educadoras de referência dando o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si mesmo, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade</p> <p>Os temas a serão trabalhados mediante a realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes do grupo;</p> <p>Serão contempladas as atividades abaixo: Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e Meio Ambiente; Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Infância/Adolescência e Trabalho.</p> <p>Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;</p>	Educador Social	Diariamente
Grupo socioeducativo III	<p>O grupo socioeducativo III (faixa etária de 15 à 17 anos e 11 meses) foi dividido em duas turmas que frequentam a instituição no período da manhã (entrada às 8h30 e saída às 10h00) e período da tarde (entrada 14h00 e saída às 15:30) às terças e quintas-feiras;</p> <p>Serão realizadas atividades a fim de favorecer o protagonismo do projeto de vida individual de cada usuário, bem como será trabalhado relações socioafetivas protetivas e proativas.</p> <p>Serão realizadas atividades voltadas ao mundo de trabalho e de formações profissionais (Redação, raciocínio lógico, oratória,</p>	Psicólogo	Diariamente

	<p>dinâmicas de grupo, postura profissional, etc.). Será abordado assuntos pertinentes ao mundo do trabalho como: processo Seletivo, construção de curriculum vitae, imagem pessoal x imagem profissional; Tais atividades estarão vinculadas com os eixos norteadores do SCFV, sendo eles: EU COMIGO, EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE;</p>			
Atendimento Social	A Técnica de referência (Assistente Social) realizará acompanhamento individual e familiar por meio de contato telefônico e presencial para acolhimento e levantamento de questões relacionadas ao ambiente familiar, profissional e de saúde, realizando orientações acerca dos benefícios socioassistenciais, direitos sociais, encaminhamentos e discussões de casos com a rede;	Assistente Social	Diariamente	
Oficina de Percussão;	Oficina voltada a criação artística e o acesso à musicalização através do contato com instrumentos de percussão, jogos lúdicos e audição de materiais audiovisuais sobre grupos tradicionais;	Educador Social- Percussionista	2 x por semana	
Oficina de Canto;	Oficina voltada aos aspectos básicos, essenciais para qualquer cantor, o curso é voltado para iniciantes, uma vez que serão ensinadas técnicas de fundamentação para o canto;	Educador Social- Professor de Canto	2 x por semana	
Oficina de Flauta;	Oficina voltada ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Serve ainda como elemento de expressão sociocultural, auxilia no desenvolvimento psicomotor das crianças, desperta e desenvolve a musicalidade infantil;	Educador Social- Flautista	2 x por semana	
Oficina de Judô;	Oficina voltada a proporcionar aperfeiçoamento físico e mental, com disciplina, educação e técnicas de defesa pessoal;	Educador Social- Professor de Judô	2 x por semana	
Atividades Esportivas;	Oficina voltada a prática metódica, individual ou coletiva, de jogo ou qualquer atividade que demande exercício físico e destreza, com fins de recreação, manutenção do condicionamento corporal e da saúde ou competição;	Educador Social- Professora de Educação Física	2 x por semana	
Passeios culturais e institucionais;	Pretendemos realizar passeios que possibilitem a ampliação do universo cultural e fortalecimento de vínculos comunitários dos usuários. Os agendamentos serão feitos de acordo com os temas trabalhados mediante planejamento. Podemos destacar como possíveis locais: escolas do nosso território realizando apresentações de percussão; circos; teatros; feira do livro, bem como visitas dos	Colaboradores	Bimestralmente	



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

11

	adolescentes e jovens a setores públicos e privados como: SENAI/SENAC/PROTEC/Industrial/ CIEE para ampliação de conhecimento dos cursos ofertados e formas de acesso;		
Reuniões e Capacitações	Reuniões pedagógicas, reuniões de diretoria, reuniões de equipe técnica (serviço social e coordenação) e eventos para ações institucionais da OSC;	Colaboradores	Mensalmente
Reunião de pais	Proporcionar espaços entre família e OSC para melhorar o convívio social e familiar;	Assistente Social e Coordenação	Bimestralmente;
Comitê de Ideias	Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente do comitê/melhorias do projeto Brincando e Aprendendo;	Colaboradores	Semestral
Motivar o usuário a estudar e ter bom desempenho escolar	Motivar a permanência dos usuários na rede formal de ensino para melhoria no rendimento escolar;	Assistente Social	Anual/ sob demanda

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**  
**GRUPO SOCIOEDUCATIVO I**  
**MANHÃ**

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>Entrada: 07h30- tolerância 15m</b> <b>Acolhimento/ Café da manhã: 07h45- 08h</b> <b>Atividades: 08h às 10h50</b> <b>Almoço: 10h50 às 11:15</b> <b>Saída:11:15- tolerância 15 m</b>	<b>JUDÔ</b> <b>PERCURSOS SCFV</b>	<b>CANTO</b> <b>ATIVIDADES</b> <b>ESPORTIVAS</b> <b>PERCURSOS SCFV</b>	<b>JUDÔ</b> <b>PERCURSOS</b> <b>SCFV</b>	<b>PERCUSSÃO</b> <b>PERCURSOS SCFV</b>	<b>PERCURSOS SCFV</b>

<b>TARDE</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>Entrada: 12h30- tolerância 15m</b> <b>Acolhimento/ almoço: 12h45- 13h05</b> <b>Atividades: 13h05 às 15h50</b> <b>Café da tarde: 15h50 às 16:15</b> <b>Saída:16:15- tolerância 15 m</b>	<b>JUDÔ PERCUSSÃO PERCURSOS SCFV</b>	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS PERCURSOS SCFV</b>	<b>JUDÔ CANTO PERCURSOS SCFV</b>	<b>FLAUTA PERCURSOS SCFV</b>	<b>PERCURSOS SCFV</b>
<b>GRUPO SOCIOEDUCATIVO II</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>Entrada: 07h30- tolerância 15m</b> <b>Acolhimento/ Café da manhã: 07h45- 08h</b> <b>Atividades: 08h às 10h50</b> <b>Almoço: 10h50 às 11:15</b> <b>Saída:11:15- tolerância 15 m</b>	<b>JUDÔ PERCURSOS SCFV</b>	<b>CANTO ATIVIDADES ESPORTIVAS PERCURSOS SCFV</b>	<b>JUDÔ PERCURSOS SCFV</b>	<b>PERCUSSÃO PERCURSOS SCFV</b>	<b>PERCURSOS SCFV</b>
<b>TARDE</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>

<p><b>Entrada: 12h30- tolerância 15m</b>  <b>Acolhimento/ almoço: 12h45- 13h05</b>  <b>Atividades: 13h05 às 15h50</b>  <b>Café da tarde: 15h50 às 16:15</b>  <b>Saída:16:15- tolerância 15 m</b></p>	<p><b>JUDÔ</b>  <b>PERCUSSÃO</b>  <b>PERCURSOS SCFV</b></p>	<p><b>ATIVIDADES</b>  <b>ESPORTIVAS</b>  <b>PERCURSOS SCFV</b></p>	<p><b>JUDÔ</b>  <b>CANTO</b>  <b>PERCURSOS</b>  <b>SCFV</b></p>	<p><b>FLAUTA</b>  <b>PERCURSOS SCFV</b></p>	<p><b>PERCURSOS SCFV</b></p>
--	---	--	---	---	------------------------------

**GRUPO SOCIOEDUCATIVO III**

**MANHÃ**

<b>HORÁRIO</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUINTA</b>
Entrada: 09h Saída: 10h30	<b>PROJETO DE VIDA</b>	<b>MERCADO DE TRABALHO</b>

**TARDE**

<b>HORÁRIO</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUINTA</b>
Entrada: 14h Saída: 15h30	<b>PROJETO DE VIDA</b>	<b>MERCADO DE TRABALHO</b>

**6. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

**6.1. Objetivo Geral:** Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

**6.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Periodicidade de Avaliação</b>	<b>Resultados Esperados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>1.</b> Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> </ul>	Atendimento social;	Adesão de 70% dos usuários e pais/responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição; Realizar doação de gêneros alimentícios e produtos arrecadados à	Índice de adesão dos usuários nas atividades; Índice de famílias	Lista de presença; Prontuários;	Mensal;	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Aproximação

	Reunião de pais; Visitas domiciliares	100% das famílias atendidas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;	orientadas; Índice de doações realizadas;		Bimestral; Semanal;	família/ instituição; Fornecimento de complemento alimentar às famílias; Preparação de alimentos nutritivos e necessários para o bom desenvolvimento dos usuários; Famílias orientadas quanto aos direitos sociais e demais informações relevantes;
<ul style="list-style-type: none"> <li>2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, oportunizando atividades intergeracionais e prevenindo a segregação de crianças, adolescentes e, em especial aquelas com deficiência;</li> </ul>	-Grupos socioeducativos I e II e III -Atendimento Social;	Aderência de 70% das crianças, adolescentes e jovens nas atividades desenvolvidas;	Índice de adesão dos usuários nas atividades;	Lista de frequência; Relatório das atividades; Questionários avaliativos; Ata de Reunião socioeducativa;	Mensal;	Oferecer espaço de acolhida; Manutenção dos vínculos junto aos educadores; Maior proximidade entre família/instituição.
<ul style="list-style-type: none"> <li>3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e</li> </ul>	Oficina de Percussão; Oficina de Canto;	Ampliação do universo informacional e cultural de 60% dos	Índice de adesão dos	Lista de frequência;	Mensal;	Desenvolvimento

<p>cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p>	<p>Oficina de Flauta; Oficina de Judô; Atividades Esportivas; Atendimento Social; Passeios culturais e institucionais.</p>	<p>usuários por meio da realização de passeios. Aderência de 60% dos usuários e pais/ responsáveis nas atividades realizadas em conjunto família/instituição;</p>	<p>usuários e pais/responsáveis nas atividades.</p>	<p>Questionários avaliativos; Avaliação individual de cada educador; Ata de Reunião Socioeducativa;</p>		<p>de novas habilidades e potencialidades;</p>
<p>• 4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários;</p>	<p>Comitê de Ideias;</p>	<p>Aderência de 5 usuários/ e seus familiares na no comitê;</p>	<p>Participação e presença;</p>	<p>Lista de presença; Ata das reuniões do Comitê;</p>	<p>Semestral;</p>	<p>Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente do comitê/melhorias do projeto Brincando e Aprendendo</p>
<p>5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações profissionais de nível superior e técnico.</p>	<p>Motivar o usuário a estudar e ter bom desempenho escolar;</p>	<p>100% dos usuários matriculados na rede formal de ensino;</p>	<p>Entrega da declaração escolar no início do ano letivo;</p>	<p>Atualização do prontuário físico;</p>	<p>Anual ou sob demanda;</p>	<p>Motivar a permanência dos usuários na rede formal de ensino;  Melhorar rendimento escolar;</p>





## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

17

01	Ensino Médio	Coordenadora	40	CLT	3.395,00	255,60	4.260,00	3.195,00
01	Superior – Arquitetura	Assistente de coordenação	40	CLT	2.675,00	198,00	3.300,00	2.475,00
01	Superior – Administração de Empresa	Educadora Social	40	CLT	2.442,00	179,36	2.989,00	2.242,00
01	Superior – Pedagogia	Educadora Social	40	CLT	2.442,00	179,36	2.989,00	2.242,00
02	Ensino Médio	Educadora Social	40	CLT	4.884,00	358,72	5.978,00	6.726,00
01	Superior -Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	2.389,00	175,12	2.918,00	2.189,00
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	40	CLT	1.998,00	143,84	2.398,00	1.798,00
01	Ensino Médio	Ajudante de cozinha	40	CLT	1.731,00	122,48	2.041,00	1.531,00
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40	CLT	1.654,00	116,32	1.938,00	1.454,00
01	Superior – Faculdade Musica	Aulas de Coral	10	VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior – Faculdade Musica	Aulas de Canto	10	MEI	500,00	0,00	0,00	0,00
01	Ensino Médio	Aulas de Percussão	24	MEI	840,00	0,00	0,00	0,00
01	Superior – Educação Física	Aulas de Judô	32	MEI	1.120,00	0,00	0,00	0,00
01	Ensino Médio – Técnica de Contabilidade	Contabilidade	30	MICRO EMPRESA	1.212,00	0,00	0,00	0,00









## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

21

LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$											
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$											
COMBUSTÍVEL	R\$											
MATERIAL PERMANENTE	R\$											
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b> 15.227,91	<b>R\$</b> 15.228,00										

### 11. Descrição de Experiências Prévias

**SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018** – ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2017.045810-1

OBJETO: ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MUNICIPAL.

**EXERCÍCIO: 01/01/2022 a 31/12/2022- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**01/01/2021 a 31/12/2021- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**01/01/2020 a 31/12/2020- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**01/01/2019 a 31/12/2019- TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**01/01/2018 a 31/12/2018**

**ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS**

**CMDCA/SEMAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 050/2022**-QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL “ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO ( FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

**EXERCÍCIO: 01/07/2022 A 30/06/2023**



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

22

**ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 68/2021-** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL“ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO ( FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

**EXERCÍCIO: 15/07/2021 a 14/07/2022**

**ATENDIMENTO: 128 USUARIOS;**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2020-** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL“ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO ( FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

**EXERCÍCIO: 01/07/2020 a 30/06/2021**

**ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS;**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 35/2019-** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMDCA E A ORGANIZAÇÃO CIVIL“ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO A AÇÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA POR MEIO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV- BRINCANDO E APRENDENDO, NOS TERMOS DA LEI 8.069/1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COLABORAÇÃO ( FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

**EXERCÍCIO: 01/06/2019 a 31/05/2020**

**ATENDIMENTO: 128 USUÁRIOS;**

---

**EDSON AMÉRICO CHAVES – PRESIDENTE**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "INTEGRAÇÃO À VIDA"

23

---

**MARIANA SEABRA VICCI-TÉCNICA RESPONSÁVEL**